



FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICO E CULTURAL DA PARAÍBA FUNETEC- PB

Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - é uma fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, sendo uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, regida pela Lei Nº 8.958/94 com Certificado de credenciamento desde 14.09.1999, Criada em 1997, para atender a demanda de cursos de qualificação, em função do avanço tecnológico e das exigências do mundo do trabalho.

A FUNETEC-PB é constituída por 48 instituidores pessoas físicas e está sediada no campus João Pessoa-PB do IFPB, com unidades na Avenida Piauí, 75 - Bairro dos Estados.

Sua finalidade é promover a prestação de serviços de extensão, pesquisa e consultoria, nas áreas técnicas, culturais, científicas e administrativas, junto a instituições e órgãos públicos ou privados, nacionais e internacionais, como também, o treinamento e capacitação de pessoal especializado, permitindo, no âmbito acadêmico, o atendimento dos objetivos a que se propõe e colaborar com entidades que realizem trabalhos na sua linha de atuação.

Em 1999, com seu registro no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência e Tecnologia, a FUNETEC-PB credenciou-se como Fundação de Apoio ao IFPB, que é o seu grande parceiro e o agente principal de sua criação.

A FUNETEC-PB apoia o IFPB na gestão de projetos de pesquisa, ensino e extensão, em todas as áreas de conhecimento, promovendo o desenvolvimento social, econômico e tecnológico.

A FUNETEC-PB e o IFPB juntos há mais de vinte anos, constroem importantes capítulos na história da extensão, ao facilitar o desenvolvimento de novos projetos e fomentar as diversas áreas do conhecimento.

Em parcerias com instituições públicas e privadas, a Fundação vem promovendo cursos, consultorias, eventos, congressos e assessorias

A Superintendência da Fundação FUNETEC-PB, está composta dos seguintes membros:

- Superintendente – Anselmo Guedes de Castilho
- Diretor de Projetos, Negócios e Relações Institucionais – Eptácio Cesar Barbosa de Brito
- Diretor Administrativo e Financeiro – Alexandre Mariano Pereira

PROPOSTA 161/2021

João Pessoa, 27 de Dezembro de 2021.

Ao Senhor
Alberto Bruno Alves
Coordenação de Programas e Projetos

Prezado,

Estamos submetendo à aprovação dessa Instituição para prestação de serviço de realização das Projeto "ROTA DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – NORDESTE", cujo objetivo é o fomento para possibilitar a oferta de cursos de qualificação profissional voltados ao setor de energia renovável, a serem executados através da FUNETEC, durante o corrente ano, em data a ser definida.

1. APRESENTAÇÃO

A Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba, completou, em 2019, 22 anos de existência, tendo funcionamento regularmente desde 29 de abril de 1997, desenvolvendo suas atividades dentro das normas propostas, sendo inquestionável sua reputação ética e profissional.

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA - FUNETEC-PB

- é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída na forma da legislação civil vigente, com sede em João Pessoa, no Estado da Paraíba.

A FUNETEC tem como objetivos sociais, entre outros:

- a) A promoção da prestação de serviços de extensão e pesquisa, nas áreas técnicas, culturais, científicas e administrativas, junto a Instituições e órgãos públicos ou privados, nacionais e internacionais, bem como promover o atendimento nas diferentes áreas de atuação das pessoas físicas, jurídicas, instituidoras e mantenedoras, visando aprimorar e facilitar o desenvolvimento de suas atividades; promover o treinamento e capacitação de pessoal especializado, permitindo, no âmbito acadêmico, o atendimento dos objetivos a que se propõe; colaborar com entidades que realizarem trabalhos na sua linha de atuação;
- b) a promoção de cursos, seminários, conferências, simpósios, congressos, objetivando uma melhor capacitação técnica da comunidade;
- c) o estímulo a Educação para o Trabalho e Cidadania;
- d) o exercício e o apoio às atividades de desenvolvimento tecnológico, científico e cultural;

A Lei 8.666/93, que regulamenta as contratações a serem realizadas pela Administração Pública, prevê de forma clara que a administração não estará obrigada a proceder a realização de licitação quando houver interesse em proceder a contratação de serviços de entidade de ensino.

A FUNETEC, Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba, quando da realização de serviços educacionais poderá ser contratada pela administração através da modalidade de dispensa de licitação, na forma do disposto no art. 24, inc. XIII da Lei supracitada.

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

2. INSTRUMENTOS QUE DISPOMOS PARA PROMOVER A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO, PESQUISA E CONSULTORIA

▣ CURSOS TÉCNICOS

Destinados aos que já concluíram o ensino médio, os cursos de Educação Profissional em nível Técnico dão direito aos seus concluintes de receberem um Certificado de Técnico (nível médio) na habilitação da área correspondente. Dentre as nossas opções temos: Segurança do Trabalho, Produção de Moda, Informática, Administração, Comércio, Turismo e Serviços de Condomínio. Os cursos contemplam disciplinas com conteúdo prático, priorizando competências, habilidades e bases tecnológicas que vão facilitar o ingresso imediato e o desenvolvimento contínuo no mercado de trabalho.

▣ PROJETOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXECUTADOS

PROJOVEM URBANO ESTADUAL

O PROJOVEM estadual foi viabilizado pelo contrato celebrado entre a FUNETEC-PB e a Secretaria de Educação do Estado da Paraíba – SEE/PB, e tem como objetivo elevar o grau de escolaridade da comunidade, visando o desenvolvimento social e o exercício da cidadania, por meio da conclusão do ensino fundamental, de qualificação profissional e proporcionar experiências de participação cidadã. A FUNETEC é responsável pela gestão do Projeto, e tem buscado, incansavelmente, atingir patamares de excelência, administrando o projeto com qualidade e responsabilidade.

EJA-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

O EJA tem por objetivo a qualificação profissional de jovens e adultos para o mercado de trabalho em diversas áreas de atuação, como por exemplo: Bombeiro Hidráulico, Eletricista Residencial, Frentista, Pintor etc. Esses cursos totalizaram 156 turmas de educação profissional, com resultados bastante proveitosos, tanto para os alunos, quanto para a própria sociedade.

PROJETO POSTO ESCOLA DE SALVADOR/BA

Consiste na oferta de serviços de administração de pessoal e de formação de profissionais por meio do Curso Básico de Operadores de Postos de Serviço, com treinamentos teórico e prático em postos da BR. Esta atividade está regulamentada em Resolução nº 04 da ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível.

CURSOS – CETRE/PMJP

(Centro de Treinamento Miguel Arraes da P.M. de João Pessoa)

A parceria realizada com a Prefeitura Municipal de João Pessoa objetivou qualificar seus servidores para melhor desempenho em suas atividades diárias, assim como o aperfeiçoamento em áreas afins, tornando-os multifuncionais em seus respectivos ambientes de trabalho. Tinha como objetivo, também, modernizar a gestão administrativa e fiscal da cidade de João Pessoa, através dos diversos cursos desenvolvidos nas áreas de informática, direito, recursos humanos, com carga horária entre 25 (vinte e cinco) a 40 (quarenta) horas aulas.

BRASIL ALFABETIZADO – PREFEITURAS e ESTADO

Contrato firmado entre as Prefeituras que se habilitaram no citado projeto e a FUNETEC-PB. O Brasil Alfabetizado corresponde à formação de professores para que os mesmos possam expandir para determinadas áreas desfavorecidas economicamente, os ensinamentos adquiridos, permitindo uma diminuição significativa no quadro de analfabetismo do país.

PRODUÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO E PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE SAPÉ

Projeto firmado entre a FUNETEC-PB e a Prefeitura Municipal de Sapé que autorizou a Fundação a executar os serviços técnicos especializados na produção de Cadastro Técnico Imobiliário e Planta Genérica de Valores de 7.000 (sete mil) imóveis localizados nos setores de 1 a 5 do Município de Sapé, inclusive o treinamento da equipe técnica, a alimentação do banco de dados e a elaboração de Sistema de Informação Geográfica para a geração de cálculos de IPTU e ITBI.

3º CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA DA PARAÍBA

Convênio firmado entre FUNETEC-PB e a SECULT (Secretaria de Estado da Cultura) da Paraíba, que proporcionou a organização de um espaço de palestras e debates no Município de Sousa acerca de Planejamento de Políticas Públicas para o Setor da Cultura, de extrema importância para a inserção da cultura do Estado na Conferência Nacional de Cultura.

GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE PORTOS BRASILEIROS – GRS

A FUNETEC-PB celebrou uma parceria com o Centro de Referência em Pesca e Navegação Marítima do IFPB – CRPNM/IFPB, através de sua equipe técnica, em atenção a propositura do Programa de Planejamento Energético do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - PPE/COPPE/UFRJ, para executar o Projeto de GRS que visa: *o apoio e assessoria à realização dos estudos, levantamento, tratamento, análise de dados e estruturação da informação, assim como o gerenciamento logístico das operações de campo para o desenvolvimento do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos Brasileiros.*

O contrato celebrado ainda possui a interveniência da Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos – COPPETEC, fundação de apoio à Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

PROJETO SIM – SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

Executado em parceria com a PMJP - Prefeitura Municipal de João Pessoa, e os institutos IFPB e IFCE, por meio de Convênio de Cooperação Técnica, e teve como objetivo a pesquisa, o desenvolvimento e a implantação de processos e sistemas para ampliar e integrar as mais diversas informações, possibilitando o aprimoramento do controle, da normatização e fiscalização para a gestão pública municipal. Para que isso fosse possível, foram aplicadas tecnologias inovadoras da área de engenharia de software.

PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA.

Executado pela FUNETEC-PB em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano, presta-se o serviço de capacitação e assessoramento técnico de trabalhadores para o fortalecimento das redes de cooperação em economia solidaria e aos fundos rotativos e bancos comunitários.

PROJETO DE AUDITORIA AMBIENTAL

Executado em parceria com o Projeto Cooperar, criado pela Lei nº 6.523 de 10 de setembro de 1997, sucedâneo do Projeto Nordeste do Estado da Paraíba – PNE/PB, criado pela Lei nº 5.760/1993, constituindo-se como Unidade Administrativa de natureza autônoma e provisória, vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG. O objeto da parceria foi a Prestação de Serviços Técnicos de Auditoria Ambiental nos Subprojetos do Projeto de Redução da Pobreza Rural na PB.

PROJETO CODATA - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

Prestação de serviços técnicos de desenvolvimento e manutenção de aplicações de Bussiness Inteligente(BI) na plataforma Qlikview junto à CODATA – Companhia de Processamento de Dados da Paraíba.

PROJETO EMPREENDER

Prestação de serviços pedagógicos- institucional, consubstanciado em curso de capacitação de Gestão Empresarial Básica no Programa de acesso ao Crédito Empreender-PB, visando atender a necessidade da Secretaria Executiva do Empreendedorismo.

PROJETO CAR – Cadastro Ambiental Rural

Elaboração do Cadastro Ambiental Rural - CAR de 10.000 (dez mil) propriedades rurais do semiárido paraibano, onde se desenvolvam atividades relacionadas à Sistemas Agrossilvopastoris, em parceria com o Projeto Cooperar -PB, Secretária Estadual de Agricultura Familiar e Desenvolvimento do semiárido, Instituto Federal da Paraíba - IFPB e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística da Paraíba, a partir da alocação de recursos e da promoção dos esforços destinados à realização do Projeto Elaboração de Cadastro Ambiental Rural- CAR para famílias de agricultura familiar situadas no semiárido do Estado da Paraíba, a ser desenvolvido em cidades várias cidades do Estado.

PROJETO MONITORAMENTO DE ÁGUAS

Prestação de Serviços no monitoramento da qualidade de água para consumo humano e água purificada para manipulação de medicamentos, proveniente de fontes alternativas no estado da Paraíba, em atendimento as exigências legais, utilizando-se metodologias publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e por outras normas e legislações pertinentes.

PROJETO JUNTO A SEAFDS - Sec. de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido da Paraíba

Prestação de serviços especializados, objetivando subsidiar ações e estratégias para o desenvolvimento econômico e social, sobretudo nas regiões metropolitanas integrando estratégias de desenvolvimento rural sustentável e agricultura familiar.

PROJETO SEAD – Agricultura Familiar

Parceria com o Governo Federal, através da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, com aplicação de ações voltadas ao fortalecimento da comercialização e da sustentabilidade da Agricultura Familiar culminando na criação do Núcleo de Referência da Agricultura Familiar Brasileira.

PROJETOS DE PESQUISA & DESENVOLVIMENTO - LEI DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

A FUNETEC no exercício de 2012 iniciou conjuntamente com o IFPB a gestão administrativa e financeira de Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento – P&D, incentivados pela Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 (Lei da Inovação), criada para responder ao desafio de se estabelecer no país uma cultura de inovação amparada na constatação de que a produção de conhecimento e a inovação tecnológica passaram a ditar crescentemente as políticas de desenvolvimento dos mais diversos países.

Nesse contexto, o conhecimento é o elemento central das novas estruturas econômicas que surgem e a inovação passa a ser o veículo de transformação de conhecimento em riqueza e melhoria da qualidade de vida das sociedades.

PROJETO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Parceria com o Governo Federal, através da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, visando o fortalecimento e consolidação das propriedades da Agricultura Familiar nas regiões semiáridas dos estados da Bahia e Paraíba.

3. OBJETO

O presente Termo de Execução Descentralizada visa Promover a gestão integrada e Assistência Técnica e Extensão Rural nas Rotas da Integração Nacional implementadas na região Nordeste e promover assistência técnica e extensão rural (extensão inovadora). Profissionalizar os 28 (vinte e oito) coordenadores nos polos das Rotas de Integração Nacional no Nordeste, e instituir as vitrines de projetos para as Rotas.

3.1 OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Promover a gestão integrada e Assistência Técnica e Extensão Rural nas Rotas da Integração Nacional implementadas na região Nordeste (Rota da Fruticultura, Rota do Cordeiro, Rota do Mel, Rota do Leite e Rota do Cacau), otimizando os esforços e recursos destinados às rotas, além de selecionar 200 (duzentos) egressos para assistência técnica e extensão rural (extensão inovadora).
- Profissionalizar os 28 (vinte e oito) coordenadores nos polos das Rotas de Integração Nacional no Nordeste, incluindo os 8 (oito) polos transversais e 20 (vinte) pólos por atividade econômica, com 120 horas em gestão e administração e 120 horas na área específica da rota.
- Instituir as vitrines de projetos para as Rotas, onde serão implementados 5 (cinco) projetos que poderão ser implementados nas demais rotas, por meio de fomentos público (nas esferas federais, estaduais e/ou municipais), financiamento privado (por meio de associações ou congêneres) ou por meio de financiamento.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
ETAPA / FASE	META 1	ATIVIDADES/PRODUTO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	Gestão Integrada	Promover a gestão integrada dos 28 (vinte e oito) pólos das Rotas de Integração Nacional implantadas na Região Nordeste. Criação de indicadores socioeconômicos para acompanhamento e integração digital	mês	24	30/12/2021	31/12/2023
ETAPA / FASE	META 2	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
02	Assessoria técnica em extensão rural	Mobilização para divulgação e seleção das equipes de bolsistas, sendo 200 egressos e 20 orientadores	Unid.	1	01/02/2022	30/03/2022
		Capacitação dos 200 egressos por meio de dois eventos presenciais	Unid.	2	01/04/2022	31/07/2022
		Prestar assistência técnica e extensão rural a 8.000 famílias	mês	18	01/04/2022	30/10/2023
ETAPA / FASE	META 3	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
03	Vitrine de projetos	Implantação de 5 vitrines de projetos, que servirão como modelos para replicação nas rotas, como centro de capacitação e desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão e inovação.	Unid.	07	01/02/22	30/08/2022
ETAPA / FASE	META 4	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
04	Profissionalização das rotas	Seleção, em parceria com o MDR, dos coordenadores das rotas na Região Nordeste Capacitação dos coordenadores das Rotas nos eixos de gestão e administração, e área técnica específica da rota.	mês	24	30/12/2021	31/12/2023

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESPESAS DO PROJETO		Valor total
1. CUSTEIO		R\$ -
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
33.90.39.99	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 16.740,000,00
33.90.39.99	Custos Operacionais da Fundação de Apoio	R\$ 1.250,000,00
TOTAL DAS DESPESAS (CUSTEIO + CAPITAL)		R\$ 17.990.000,00

6. DESPESAS COM PESSOAL

As despesas relacionadas ao pessoal contratado serão de inteira responsabilidade da FUNETEC/PB.

7. EQUIPE TÉCNICA

Os serviços serão prestados por uma equipe contratada por esta Fundação, com formação superior e/ou especialização em cada área específica.

8. VALOR DA PROPOSTA

Para fazer face às despesas operacionais e administrativas do serviço, a Funetec-PB propõe o valor de **R\$ 17.990.000,00 (dezesete milhões, novecentos e noventa mil reais)**, nele incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que porventura direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o cronograma abaixo:

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO		
CELEBRANTE 1: IF SertãoPE		
ETAPA / FASE	MÊS	VALOR
01 a 04	12/2021	R\$ 8.995.000,00
01 a 04	04/2022	R\$ 8.995.000,00
TOTAL		R\$ 17.990.000,00

10. LOCAL DE TRABALHO

Os serviços serão prestados em local previamente acordado entre as partes.

11. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 26 (vinte e seis) meses, sendo 24 (vinte e quatro) de execução e 2 (dois) de Prestação de Contas a contar da assinatura do contrato.

12. TRIBUTOS

Todos os tributos, taxas, encargos e contribuições fiscais, sociais e para fiscais, previdenciárias e trabalhistas que incidam sobre a remuneração aqui estipulada serão de responsabilidade da contratada.

13. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta tem validade por 70 dias contados a partir do recebimento. Em sendo aceita, a presente proposta deverá retornar a esta Fundação, devidamente assinada pelo responsável.

14. CONTATO

Para dirimir quaisquer dúvidas entrar em contato com o Sr. Epitacio Brito - Diretor de Projetos, Negócios e Relações Institucionais, pelos fones (83) 3222-3933 / (83) 98721-6453 e e-mail epitacio@funetec.com

15. FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do Contrato a ser firmado.

Atenciosamente,



Epitacio Brito
Diretor de Projetos